

## Conselho Municipal de Imigrantes

29 de maio de 2020

### Reunião Virtual

#### ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO

##### Presença de membros da sociedade civil

Sociedade civil		Suplentes	
Diack Samba (Associação Senegalesa de São Paulo – ASENSP)		Elisa Jung	
Diego Meriguetti (Cáritas)		Paulo Farah (Bibliaspa)	
Isabel Torres (CAMI)		Keder Lafortune	
Letícia Carvalho (Missão Paz)		Hortense Mbuyi Mwanza	
Nour Massoud		Jean Mulondayi (África do Coração)	
Oriana Jara (Presença da América Latina – PAL)		Ngalula Lorenzo Freddy	
Tang Wei		René Barrientos	
Yoo Na Kim	x	Tanya Tshisuaka	

##### Presença de membros do poder público

Secretarias		Suplentes	
SMDHC – Titular: Jennifer Alvarez		SMDHC – Suplente: Erika Lipa	
SMPR – Titular: Helio de Oliveira		SMPR – Suplente: Adriano Marques	
SMC – Titular: Sylvia Monastérios		SMC – Suplente: Benvenuti de Andrade	
SMDE – Titular: Claudete Dias Silva	x	SMDE – Suplente:	
SMADS – Titular: Maria Luiza Mancini do Nascimento		SMADS – Suplente: Silvia Helena Maschesan	
SME – Titular: Maria Alice Zimmermann		SME – Suplente: Elayne Fernandes Pinheiro	
SEHAB – Titular:		SEHAB – Suplente: Maria do Carmo Hueso Morales	
SMS – Titular: Breno Souza de Aguiar		SMS – Suplente: Lucia Helena da Silva	

**Participantes e observadores:** Ana León Marina Luna e Diego Francisco (SMDHC/CPMigTD); Luz Camacho (SMRI)

**Membros do GT:** Yoo Na Kim , Keder Lafortune, Claudete Dias (SMEDT), Leticia Carvalho (Missão Paz); Ana León (SMDHC/CPMigTD)

##### Pauta:

- Aprovação da ata (2ª ata)
- Consideração de Capítulo VI - Seção II até Seção VII

##### Reunião:

A Sra. Ana saudou todos os presentes e deu início a reunião.

O GT após a leitura da ata da 2ª reunião do GT Regimento, aprovou por consenso.

A Sra. Ana deu início a leitura do regimento interno do conselho municipal de imigrantes. Durante a leitura sobre o **Art. 12**, a Sra. Yoo Na sugeriu a introdução de uma figura de vice presidente no conselho.

A Sra. Claudete sugeriu alterações no **Art. 14**, como a inclusão de funções específicas para os Grupos de Trabalhos.

A Sra. Claudete sugeriu considerar a necessidade de um período limite para conselheiros do poder público, diante disto ficou como encaminhamento consultar o departamento de participação social. Ponderou-se que a não limitação de tempo de mandato para conselheiros do poder público é favorável, atualmente. E o próprio conselho fiscalizará os conselheiros do poder público por meio do monitoramento da presença dos conselheiros do poder público nas reuniões.

A Sra. Yoo Na sugeriu mudanças parágrafo único do **Art. 16**, com uma melhora do texto para deixar mais claro a aplicação das duas leis presentes. A Sra. Ana sugeriu que o texto seria levado ao conselho para ser apresentado no CMI e em seguida aprovada em nova reunião do GT Regimento.

Em seguida, no **Art. 18** foi inserido a OIM como órgão observador. E no parágrafo único foi inserido a CMRI como órgão observador *“A representação governamental de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo participará como membro observador, sem direito a voto, e em caráter permanente, permitindo que efetive ações dentro das diretrizes da Política Municipal para a População Imigrante.”*

Por fim foi definido no dia 11 de junho, às 14:30h.